



COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS

Bruxelas, 27.11.2009  
C(2009)9237

**DECISÃO DA COMISSÃO**

**de 27.11.2009**

**que altera as decisões que aprovam, para os Estados-Membros, os programas anuais relativos ao Fundo Europeu para os Refugiados, bem como o co-financiamento por esse Fundo**

**(Apenas fazem fé os textos nas línguas alemã, búlgara, checa, eslovaca, eslovena, espanhola, estónia, finlandesa, francesa, grega, húngara, inglesa, italiana, letã, lituana, maltesa, neerlandesa, polaca, portuguesa, romena e sueca)**

## DECISÃO DA COMISSÃO

de 27.11.2009

**que altera as decisões que aprovam, para os Estados-Membros, os programas anuais relativos ao Fundo Europeu para os Refugiados, bem como o co-financiamento por esse Fundo**

**(Apenas fazem fé os textos nas línguas alemã, búlgara, checa, eslovaca, eslovena, espanhola, estónia, finlandesa, francesa, grega, húngara, inglesa, italiana, letã, lituana, maltesa, neerlandesa, polaca, portuguesa, romena e sueca)**

A COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia,

Tendo em conta a Decisão n.º 573/2007/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de Maio de 2007, que cria o Fundo Europeu para os Refugiados para o período de 2008 a 2013 no âmbito do programa geral Solidariedade e Gestão dos Fluxos Migratórios<sup>1</sup>, nomeadamente o artigo 20.º, n.º 5,

Considerando o seguinte:

- (1) Em 9 de Julho de 2009, a Comissão adoptou a Decisão 2009/533/CE que altera a Decisão 2008/22/CE, que estabelece normas de execução da Decisão n.º 573/2007/CE do Parlamento Europeu e do Conselho que cria o Fundo Europeu para os Refugiados para o período de 2008 a 2013 no âmbito do programa geral Solidariedade e Gestão dos Fluxos Migratórios, no que respeita aos sistemas de gestão e controlo dos Estados-Membros, às normas de gestão administrativa e financeira e à elegibilidade das despesas para projectos co-financiados pelo Fundo<sup>2</sup>.
- (2) A fim de adaptar a data-limite de elegibilidade das despesas em conformidade com a decisão de alteração acima referida, é conveniente alterar todas as decisões adoptadas que aprovam, para os Estados-Membros, os programas anuais relativos ao Fundo Europeu para os Refugiados relativamente aos quais o pagamento do saldo não tenha sido efectuado na data da adopção da decisão de alteração acima referida,

ADOPTOU A PRESENTE DECISÃO:

### *Artigo 1.º*

1. O artigo 4.º comum às decisões enumeradas no Anexo I passa a ter a seguinte redacção:

<sup>1</sup> JO L 144 de 6.6.2007, p. 1.

<sup>2</sup> JO L 179 de 10.7.2009, p. 62. Notificada com o número C(2009)5251.

«Para o programa anual de 2008, a data-limite de elegibilidade das despesas é 30 de Junho de 2010 para as acções e 31 de Março de 2011 para a assistência técnica.»

2. O artigo 3.º comum às decisões enumeradas no Anexo II passa a ter a seguinte redacção:

«Para o programa anual de 2009, a data-limite de elegibilidade das despesas é 30 de Junho de 2011 para as acções e 31 de Março de 2012 para a assistência técnica.»

3. O artigo 4.º da decisão referida no Anexo III passa a ter a seguinte redacção:

«Para o programa anual de 2009, a data-limite de elegibilidade das despesas é 30 de Junho de 2011 para as acções e 31 de Março de 2012 para a assistência técnica.»

*Artigo 2.º*

São destinatários da presente decisão o Reino da Bélgica, a República da Bulgária, a República Checa, a República Federal da Alemanha, a República da Estónia, a Irlanda, a República Helénica, o Reino de Espanha, a República Francesa, a República Italiana, a República de Chipre, a República da Letónia, a República da Lituânia, o Grão-Ducado do Luxemburgo, a República da Hungria, a República de Malta, o Reino dos Países Baixos, a República da Áustria, a República da Polónia, a República Portuguesa, a Roménia, a República da Eslovénia, a República Eslovaca, a República da Finlândia, o Reino da Suécia e o Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte.

Feito em Bruxelas, em 27.11.2009.

*Pela Comissão*  
*Jacques BARROT*  
*Membro da Comissão*





## ANEXO I

Decisão da Comissão de 8 de Dezembro de 2008 que aprova, relativamente à Áustria, o programa plurianual para o período de 2008-2013 e o programa anual de 2008 relativo ao Fundo Europeu para os Refugiados, bem como o co-financiamento para 2008 a partir desse Fundo (C(2008)7706)

Decisão da Comissão de 17 de Dezembro de 2008 que aprova, relativamente à Bélgica, o programa plurianual para o período de 2008-2013 e o programa anual de 2008 relativo ao Fundo Europeu para os Refugiados, bem como o co-financiamento para 2008 a partir desse Fundo (C(2008)8363)

Decisão da Comissão de 12 de Dezembro de 2008 que aprova, relativamente à Bulgária, o programa plurianual para o período de 2008-2013 e o programa anual de 2008 relativo ao Fundo Europeu para os Refugiados, bem como o co-financiamento para 2008 a partir desse Fundo (C(2008)8076)

Decisão da Comissão de 17 de Dezembro de 2008 que aprova, relativamente a Chipre, o programa plurianual para o período de 2008-2013 e o programa anual de 2008 relativo ao Fundo Europeu para os Refugiados, bem como o co-financiamento para 2008 a partir desse Fundo (C(2008)8379)

Decisão da Comissão de 19 de Novembro de 2008 que aprova, relativamente à República Checa, o programa plurianual para o período de 2008-2013 e o programa anual de 2008 relativo ao Fundo Europeu para os Refugiados, bem como o co-financiamento para 2008 a partir desse Fundo (C(2008)6905)

Decisão da Comissão de 17 de Dezembro de 2008 que aprova, relativamente à República da Estónia, o programa plurianual para o período de 2008-2013 e o programa anual de 2008 relativo ao Fundo Europeu para os Refugiados, bem como o co-financiamento para 2008 a partir desse Fundo (C(2008)8725)

Decisão da Comissão de 9 de Dezembro de 2008 que aprova, relativamente à Finlândia, o programa plurianual para o período de 2008-2013 e o programa anual de 2008 relativo ao Fundo Europeu para os Refugiados, bem como o co-financiamento para 2008 a partir desse Fundo (C(2008)7863)

Decisão da Comissão de 27 de Novembro de 2008 que aprova, relativamente à França, o programa plurianual para o período de 2008-2013 e o programa anual de 2008 relativo ao Fundo Europeu para os Refugiados, bem como o co-financiamento para 2008 a partir desse Fundo (C(2008)7379)

Decisão da Comissão de 10 de Dezembro de 2008 que aprova, relativamente à Alemanha, o programa plurianual para o período de 2008-2013 e o programa anual de 2008 relativo ao Fundo Europeu para os Refugiados, bem como o co-financiamento para 2008 a partir desse Fundo (C(2008)7884)

Decisão da Comissão de 17 de Dezembro de 2008 que aprova, relativamente à Grécia, o programa plurianual para o período de 2008-2013 e o programa anual de 2008 relativo ao

Fundo Europeu para os Refugiados, bem como o co-financiamento para 2008 e para medidas de emergência a partir desse Fundo (C(2008)8387)<sup>3</sup>

Decisão da Comissão de 4 de Dezembro de 2008 que aprova, relativamente à Hungria, o programa plurianual para o período de 2008-2013 e o programa anual de 2008 relativo ao Fundo Europeu para os Refugiados, bem como o co-financiamento para 2008 a partir desse Fundo (C(2008)7585)

Decisão da Comissão de 25 de Março de 2009 que aprova, relativamente à Irlanda, o programa plurianual para o período de 2008-2013 e o programa anual de 2008 relativo ao Fundo Europeu para os Refugiados, bem como o co-financiamento para 2008 a partir desse Fundo (C(2009)2026)

Decisão da Comissão de 5 de Dezembro de 2008 que aprova, relativamente à Itália, o programa plurianual para o período de 2008-2013 e o programa anual de 2008 relativo ao Fundo Europeu para os Refugiados, bem como o co-financiamento para 2008 e para medidas de emergência a partir desse Fundo (C(2008)7727)<sup>4</sup>

Decisão da Comissão de 13 de Novembro de 2008 que aprova, relativamente à Letónia, o programa plurianual para o período de 2008-2013 e o programa anual de 2008 relativo ao Fundo Europeu para os Refugiados, bem como o co-financiamento para 2008 a partir desse Fundo (C(2008)6648)

Decisão da Comissão de 3 de Novembro de 2008 que aprova, relativamente à República da Lituânia, o programa plurianual para o período de 2008-2013 e o programa anual de 2008 relativo ao Fundo Europeu para os Refugiados, bem como o co-financiamento para 2008 a partir desse Fundo (C(2008)6261)

Decisão da Comissão de 29 de Outubro de 2008 que aprova, relativamente ao Luxemburgo, o programa plurianual para o período de 2008-2013 e o programa anual de 2008 relativo ao Fundo Europeu para os Refugiados, bem como o co-financiamento para 2008 a partir desse Fundo (C(2008)6212)

Decisão da Comissão de 7 de Outubro de 2008 que aprova, relativamente a Malta, o programa plurianual para o período de 2008-2013 e o programa anual de 2008 relativo ao Fundo Europeu para os Refugiados, bem como o co-financiamento para 2008 a partir desse Fundo (C(2008)5563)

Decisão da Comissão de 16 de Dezembro de 2008 que aprova, relativamente aos Países Baixos, o programa plurianual para o período de 2008-2013 e o programa anual de 2008 relativo ao Fundo Europeu para os Refugiados, bem como o co-financiamento para 2008 a partir desse Fundo (C(2008)8351)

Decisão da Comissão de 15 de Dezembro de 2008 que aprova, relativamente à Polónia, o programa plurianual para o período de 2008-2013 e o programa anual de 2008 relativo ao Fundo Europeu para os Refugiados, bem como o co-financiamento para 2008 a partir desse Fundo (C(2008)8203)

---

<sup>3</sup> A data-limite de elegibilidade das despesas relativas às medidas de emergência permanece inalterada.  
<sup>4</sup> A data-limite de elegibilidade das despesas relativas às medidas de emergência permanece inalterada.



Decisão da Comissão de 6 de Novembro de 2008 que aprova, relativamente a Portugal, o programa plurianual para o período de 2008-2013 e o programa anual de 2008 relativo ao Fundo Europeu para os Refugiados, bem como o co-financiamento para 2008 a partir desse Fundo (C(2008)6432)

Decisão da Comissão de 28 de Novembro de 2008 que aprova, relativamente à Roménia, o programa plurianual para o período de 2008-2013 e o programa anual de 2008 relativo ao Fundo Europeu para os Refugiados, bem como o co-financiamento para 2008 a partir desse Fundo (C(2008)7345)

Decisão da Comissão de 9 de Outubro de 2008 que aprova, relativamente à República Eslovaca, o programa plurianual para o período de 2008-2013 e o programa anual de 2008 relativo ao Fundo Europeu para os Refugiados, bem como o co-financiamento para 2008 a partir desse Fundo (C(2008)5665)

Decisão da Comissão de 16 de Dezembro de 2008 que aprova, relativamente à Eslovénia, o programa plurianual para o período de 2008-2013 e o programa anual de 2008 relativo ao Fundo Europeu para os Refugiados, bem como o co-financiamento para 2008 a partir desse Fundo (C(2008)8366)

Decisão da Comissão de 20 de Novembro de 2008 que aprova, relativamente à Espanha, o programa plurianual para o período de 2008-2013 e o programa anual de 2008 relativo ao Fundo Europeu para os Refugiados, bem como o co-financiamento para 2008 a partir desse Fundo (C(2008)6914)

Decisão da Comissão de 16 de Dezembro de 2008 que aprova, relativamente à Suécia, o programa plurianual para o período de 2008-2013 e o programa anual de 2008 relativo ao Fundo Europeu para os Refugiados, bem como o co-financiamento para 2008 a partir desse Fundo (C(2008)8358)

Decisão da Comissão de 17 de Dezembro de 2008 que aprova, relativamente ao Reino Unido, o programa plurianual para o período de 2008-2013 e o programa anual de 2008 relativo ao Fundo Europeu para os Refugiados, bem como o co-financiamento para 2008 a partir desse Fundo (C(2008)8555)

## ANEXO II

Decisão da Comissão de 14 de Maio de 2009 que aprova, relativamente à Áustria, o programa anual de 2009 relativo ao Fundo Europeu para os Refugiados, bem como o co-financiamento para 2009 a partir desse Fundo (C(2009)3742)

Decisão da Comissão de 7 de Abril de 2009 que aprova, relativamente à República da Estónia, o programa anual de 2009 relativo ao Fundo Europeu para os Refugiados, bem como o co-financiamento para 2009 a partir desse Fundo (C(2009)2500)

Decisão da Comissão de 21 de Abril de 2009 que aprova, relativamente à Finlândia, o programa anual de 2009 relativo ao Fundo Europeu para os Refugiados, bem como o co-financiamento para 2009 a partir desse Fundo (C(2009)2942)

Decisão da Comissão de 12 de Junho de 2009 que aprova, relativamente à França, o programa anual de 2009 relativo ao Fundo Europeu para os Refugiados, bem como o co-financiamento para 2009 a partir desse Fundo (C(2009)4569)

Decisão da Comissão de 24 de Março de 2009 que aprova, relativamente à República da Lituânia, o programa anual de 2009 relativo ao Fundo Europeu para os Refugiados, bem como o co-financiamento para 2009 a partir desse Fundo (C(2009)2016)

Decisão da Comissão de 3 de Março de 2009 que aprova, relativamente ao Luxemburgo, o programa anual de 2009 relativo ao Fundo Europeu para os Refugiados, bem como o co-financiamento para 2009 a partir desse Fundo (C(2009)1307)

Decisão da Comissão de 24 de Março de 2009 que aprova, relativamente a Malta, o programa anual de 2009 relativo ao Fundo Europeu para os Refugiados, bem como o co-financiamento para 2009 a partir desse Fundo (C(2009)2008)

Decisão da Comissão de 5 de Maio de 2009 que aprova, relativamente aos Países Baixos, o programa anual de 2009 relativo ao Fundo Europeu para os Refugiados, bem como o co-financiamento para 2009 a partir desse Fundo (C(2009)3329)

Decisão da Comissão de 7 de Maio de 2009 que aprova, relativamente à Polónia, o programa anual de 2009 relativo ao Fundo Europeu para os Refugiados, bem como o co-financiamento para 2009 a partir desse Fundo (C(2009)3286)

Decisão da Comissão de 5 de Maio de 2009 que aprova, relativamente a Portugal, o programa anual de 2009 relativo ao Fundo Europeu para os Refugiados, bem como o co-financiamento para 2009 a partir desse Fundo (C(2009)3330)

Decisão da Comissão de 2 de Julho de 2009 que aprova, relativamente à Roménia, o programa anual de 2009 relativo ao Fundo Europeu para os Refugiados, bem como o co-financiamento para 2009 a partir desse Fundo (C(2009)5336)

Decisão da Comissão de 12 de Março de 2009 que aprova, relativamente à República Eslovaca, o programa anual de 2009 relativo ao Fundo Europeu para os Refugiados, bem como o co-financiamento para 2009 a partir desse Fundo (C(2009)1605)

Decisão da Comissão de 7 de Maio de 2009 que aprova, relativamente à Eslovénia, o programa anual de 2009 relativo ao Fundo Europeu para os Refugiados, bem como o co-financiamento para 2009 a partir desse Fundo (C(2009)3360)

Decisão da Comissão de 6 de Março de 2009 que aprova, relativamente à Espanha, o programa anual de 2009 relativo ao Fundo Europeu para os Refugiados, bem como o co-financiamento para 2009 a partir desse Fundo (C(2009)1405)

Decisão da Comissão de 5 de Junho de 2009 que aprova, relativamente à Suécia, o programa anual de 2009 relativo ao Fundo Europeu para os Refugiados, bem como o co-financiamento para 2009 a partir desse Fundo (C(2009)3884)

Decisão da Comissão de 30 de Junho de 2009 que aprova, relativamente ao Reino Unido, o programa anual de 2009 relativo ao Fundo Europeu para os Refugiados, bem como o co-financiamento para 2009 a partir desse Fundo (C(2009)5227)



### ANEXO III

Decisão da Comissão de 22 de Junho de 2009 que aprova, relativamente à Alemanha, a revisão do programa plurianual para o período de 2008-2013 e o programa anual de 2009 relativo ao Fundo Europeu para os Refugiados, bem como o co-financiamento para 2009 a partir desse Fundo (C(2009)4644)